CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 08 / 12 / 2009
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 781 de 08 de dezembro de 2009.
Autoria: Pedro Henrique Roriz Leite

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a **Antônio César Maia**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Antônio César Maia,** pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária